

PORTARIA Nº 009 / 2013

Portaria para a **renovação** de Alvará e Vistoria.

Objeto: **VEÍCULOS DE PASSEIO BLINDADO.**

- Nº de ordem : **3830**
- Categoria de Controle : **V**
- Grupo : **Diversos**

Obrigatório para : **Fabricantes, montadoras, comerciantes, locadoras e proprietários.**

A aquisição dos veículos blindados é condicionada à autorização da Secretaria de Segurança Pública.

I – Capa / Requerimento constando nome fantasia, razão social, nº do CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e fax, nome da pessoa para contato, finalidade do pedido, com firma reconhecida de pessoa habilitada a assiná-lo.

[Acesse aqui o formulário](#)

II – Declaração de não alteração cadastral;

[Acesse aqui o formulário](#)

III – Termo de Compromisso;

[Acesse aqui o formulário](#)

IV - Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

V - Fotocópia autenticada do documento do veículo blindado;

VI - Fotocópia do Comprovante de residência do motorista do veículo;

VII - Comprovante de ocupação lícita remunerada e habitual;

VIII – Comprovante C.R. - Certificado de Registro, expedido pelo Exército Brasileiro (fotocópia autenticada), validade por dois anos;

IX – Certidão Negativa, expedida pela Justiça Criminal do Paraná (fotocópia autenticada);

X – Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná;

X. I - Prova de Antecedentes Criminais - Pessoa Física:

a) Brasileiro residente no Paraná:

a.1 - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo Instituto de Identificação / Pr; e

a.2 - Certidão de Antecedentes expedida pelo Distribuidor Criminal da Comarca do Domicílio.

b) Brasileiro residente em outro estado do Brasil:

b.1 - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo Instituto de Identificação do estado de domicílio;

b.2 - Certidão de Antecedentes expedida pelo Distribuidor Criminal da Comarca do Domicílio.

c) Estrangeiros residentes no Brasil:

c.1 - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;

c.2 - Certidão de Criminal da Justiça do estado do domicílio;

c.3 - Certidão de Criminal da Justiça do estado do Paraná;

XI –Recolhimento das taxas de Segurança Pública

e - Código: Código 4049 - Segurança Pública – Atos da Polícia Civil

Google: gr pr – codigos da receita – taxas – secretaria da fazenda

e – Tabela de Valores

Google: tabela de taxas deam

*** Veículos de Pessoa Jurídica**

X. II - Prova de Antecedentes Criminais - Pessoa Jurídica:

- d.1 - Sócio responsável, nos casos de empresas por cotas de responsabilidade limitada;
 - d.2 – Proprietário, nos casos de empresas em nome individual;
 - d.3 – Diretor responsável e/ou diretor-presidente eleito, constantes em Ata, para Sociedade Anônima;
 - d.4 – Gerente delegado ou nomeado, constante em Ata, para Sociedade Anônima constituída de duas ou mais empresas;
 - d.5 – Procurador, DEVIDAMENTE outorgado com procuração registrada em cartório, assinadas por:
 - d.5.1 - Sócio responsável, nos casos de empresas por cotas de responsabilidade limitada;
 - d.5.2 - Proprietário, nos casos de empresas em nome individual;
 - d.5.3 - Diretor-presidente e/ou diretor responsável, para Sociedade Anônima;
- Consoante os itens d.5.1, d.5.2 e d.5.3, são indicados para empresas que possuam determinação prevista no contrato social, juntando-se cópia do documento que comprove a legitimidade do solicitante representado por procuração.
- d.5.4 – Antecedentes criminais do outorgante e do outorgado.